

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

## Edital

### Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE **PARDAIS**

Manuel João Fontainhas Condenado, Prof., Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona, das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017** em:

#### Edifício da ex-Casa do Povo de Pardais

*(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1087).*

Vila Viçosa, 12 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais